



TERMO DE RECEBIMENTO FINAL DE MEDIDAS 05/2017

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA – IPPUL, pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 74.125.063/0001-00, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Reinaldo Gomes Ribeyre, e pelo Diretor de Planejamento Urbano, Sr. José Vicente Alves do Socorro, **DECLARA**, para os fins de direito, que, em consulta ao **Processo SIP nº 54325/2012**, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento denominado **ESCOLA ST. JAMES S/S LTDA**, e de acordo com as informações fornecidas pelos Ofícios 384/2016 – SEMA, 143/2015 – SMF/DFAE, 2589/2015 CMTU-GAB/PRES, Termo de Recebimento 020/2015 SMOP-DSUP e despacho do Processo SIP 76430/2015, **ficou comprovado o cumprimento total das medidas** descritas de acordo com a Diretriz de EIV nº 036/2014-IPPUL, que originou o Termo de Compromisso datado de 14 de maio de 2015, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE

São medidas mitigadoras do empreendimento e obrigações legais, às expensas do empreendedor:

- 1) Atender a todos os requisitos mínimos de acessibilidade através dos parâmetros da NBR 9050, contemplando todas as pessoas que possuem dificuldade de locomoção; **(Cumprido conforme Termo de Recebimento 020/2015 SMOP-DSUP)**
- 2) Implantar 04 (quatro) conjuntos de paraciclos, que devem ocupar o espaço atual de 4 (quatro) vagas para estacionamento, em local proposto pelo Empreendedor e aprovado pelo IPPUL, de acordo com o padrão da Diretoria de Trânsito e Sistema Viário; **(Cumprido conforme despacho da seqüência 007 do processo 76430/2015 - CMTU)**
- 3) Executar obra para abertura de retorno na Avenida Gil Abreu e Souza e projeto das adequações de geometria da avenida, de acordo com a Diretoria de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL; **(Cumprido conforme Termo de Recebimento 020/2015 SMOP-DSUP);**
- 4) Executar melhorias de sinalização vertical e horizontal na Avenida Gil Abreu e Souza e Rua Roberto Takahara, Indicando a presença de área escolar e redução de velocidade; **(Cumprido conforme despacho da seqüência 007 do processo 76430/2015 - CMTU)**
- 5) Substituir os pontos de ônibus em formato estaca, por ponto de ônibus de padrão coberto com análise prévia e aprovação da CMTU. **(Cumprido conforme Ofício 2589/2015 – CMTU-GAB/PRES)**
- 6) Executar o sistema de captação e utilização de águas pluviais conforme Art. 7º da resolução CONSEMMA de nº 18/2009; **(Cumprido conforme Ofício SEMA 384/2016.)**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

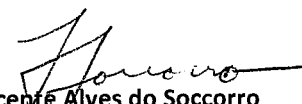



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

- 7) *Adquirir e depositar anualmente no viveiro da Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA), a quantia de 360 mudas de espécies arbóreas, para uso na arborização urbana de Londrina e restauração de fundos de vale, pelo período de 2 anos. As mudas deverão ter altura mínima de 1,80m a partir da base do colo até a primeira bifurcação. Para a estimativa de carbono equivalente por veículo de passeio, foi utilizada a metodologia descrita nos trabalhos de LACERDA et al, 2009; (Cumprido conforme Ofício SEMA 384/2016.)*
- 8) *Registrar o presente termo em Cartório. (Cumprido conforme Ofício 143/2015 - SMF/DFAE).*

Londrina, 04 de abril de 2017.


Reilson Naoto Shimizu
Gestor de Engenharia e Arquitetura
Serviço de Arquitetura e Urbanismo


José Vicente Alves do Socorro
Diretor de Planejamento Urbano


Reinaldo Gomes Ribeiro
Diretor Presidente



Artigos 1, 2, 3, 4 e 5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 020/2015

OBJETO: Pavimentação Asfáltica na área do canteiro central da Av. Gil de Abreu e Souza, no rumo da Rua Roberto Katsumi Takahara, de acordo com o Projeto de Adequação de Geometria aprovado pelo IPPUL – exigência EIV nº 54325/2012 e conforme Certidão de Dimensionamento nº 007/2015. Travessia Elevada para Pedestres conforme projeto elaborado pelo IPPUL.

PROCESSO: Nº 35155/2015.

ALVARÁ: Nº 013/2015.

PROPRIETÁRIO: ESCOLA ST. JAMES SS LTDA EPP,
CNPJ: 80.928.963/0001-99

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: MWL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME
CNPJ: 80.338.205/0001-10

DATA INÍCIO: 26/05/2015

DATA CONCLUSÃO: 14/09/2015


ART Nº 20151365280.


RESPONSÁVEL TÉCNICO: Wagner Luiz Lepri, CREA PR-12504/D.

ACEITAÇÃO: Aos 30 de setembro de dois mil e quinze, declaro o Recebimento Definitivo da Pavimentação Asfáltica na área do canteiro central da Av. Gil de Abreu e Souza, no rumo da Rua Roberto Katsumi Takahara, de acordo com o Projeto de Adequação de Geometria aprovado pelo IPPUL – exigência EIV nº 54325/2012 e conforme Certidão de Dimensionamento nº 007/2015, Travessia Elevada para Pedestres conforme projeto elaborado pelo IPPUL. Este não implica no reconhecimento pela Prefeitura do direito de propriedade.

Obra acima referida está RECEBIDA pela Secretaria de Obras e Pavimentação, fiscalizada pela Gerência de Laboratório, o que não isenta a Proprietária e a Executante por VÍCIOS de construção que venham a ocorrer, nos prazos determinados por Legislação Municipal específica em vigor.


Londrina, 14 de outubro de 2015.


Proprietário


Joaquim Alves de Oliveira
Fiscalização
GERENTE DO LABORATÓRIO


Responsável Técnico


Maick Fabian Ponchieli Ribeiro
Engenheiro Civil – CREA PR – 29184/D
DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO


Walmir da Silva Matos
Engenheiro Civil – CREA PR – 7646/D
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

Of. nº 2589/2015 – GAB/PRES

Londrina, 16 de Outubro de 2015.

Escola St. James S/S Ltda.
Avenida Gil de Abreu e Souza, nº 1850
Gleba Palhano, Bairro Esperança
Nesta

Ref.: Resposta ao Protocolo nº 170207-CMTU – EIV 36/2014 IPPUL.

Prezados,

Em atenção ao protocolo supracitado, valemo-nos do presente para informar que realizada a fiscalização no local, restou constatado que o ponto de ônibus foi executado de acordo com o projeto fornecido por esta Companhia.

Sem mais, coloco-me à disposição para elucidação de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



JOSÉ CARLOS BRUNO DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

